

Regulamento Oficial – Curta Bertioga – 3ª edição – 2022

A MC² Produção, com o apoio cultural do Cineclube Buriquioca e do SESC Bertioga, realizam a segunda edição do Festival “Curta Bertioga” – Festival de filmes de curta-metragens em dispositivos móveis, entre os meses de junho e dezembro de 2022, com divulgação a partir de agosto, oficinas presenciais de junho a outubro, inscrições de agosto a outubro, mostra de premiação em novembro e mostra pública em dezembro (datas estimadas).

1 - JUSTIFICATIVA

Com o advento da tecnologia e da facilidade que temos hoje de portarmos um dispositivo móvel, praticamente toda pessoa tem o seu próprio dispositivo e é um produtor de imagens e conteúdo. A partir desta premissa, o Festival Curta Bertioga foi criado de forma a incluir qualquer pessoa que tenha um smartphone à mão.

Vemos o festival como um grande veículo de integração social e consciência individual e coletiva, além de um mecanismo de estabelecimento de um novo mercado local e de desenvolvimento e estímulo da economia criativa. E, por se tratar de um festival aberto a todo o território nacional, também detém o potencial de atingir produtores de outras partes do país e incentivar sua participação, assim como, fazer com que as particularidades e peculiaridades da cidade de Bertioga cheguem até eles.

2 - OBJETIVOS

2.1 - Despertar o interesse artístico do indivíduo, estimular o conhecimento e a produção do audiovisual como transformação social;

2.2 - Promover e democratizar o acesso às produções audiovisuais;

2.3 - Mobilizar a criatividade dentro do universo escolar, por meio da experimentação artística com o audiovisual;

2.4 - Apresentar uma possibilidade de futuro profissional, entendendo o cinema como uma linguagem artística que tem características próprias, aparatos tecnológicos, expressão, gêneros, estilos e tradições narrativas, além de transformar o talento, sonhos e criatividade em fonte de sustento, estimulando a Economia Criativa;

2.5 - Divulgar, difundir e premiar filmes realizados;

2.6 - Gerar reflexões acerca de questões identitárias e de cidadania;

2.7 - Transformar a cidade de Bertioga em um polo de produção e reflexão sobre o Cinema e incluí-la na rede cultural cinematográfica nacional.

3 - TEMA E CATEGORIAS

Visando estimular a criatividade e o gosto pela criação audiovisual por meio da produção de curtas-metragens, além de promover a exibição pública dos filmes e a formação de público, os realizadores e apoiadores lançam a terceira edição do Festival “Curta Bertioga”, neste ano sem um tema específico. Basta o filme ter tido sua captação feita com dispositivos móveis e adequar-se às regras estabelecidas, descritas neste regulamento..

O festival está dividido em 2 (duas) categorias:

- **Estudantil** - para alunos matriculados em escolas municipais, estaduais ou particulares com idade de 14 a 18 anos;

- **Aberta** – para o público em geral que já tenha tido algum tipo de contato com o universo de produção cinematográfica.

4 - PARTICIPAÇÃO

4.1 - A participação no Festival é aberta a qualquer interessado, brasileiro ou naturalizado brasileiro;

4.2 - Para a categoria “Estudantil”, os participantes deverão estar matriculados em escolas municipais, estaduais ou particulares, podendo a inscrição ser realizada por um único aluno ou grupo;

4.3 – Em caso de filme desenvolvido em grupo, a inscrição deve ser feita por um representante escolhido pelo grupo.

4.4 – Cada participante poderá inscrever somente 01 (um) filme em uma das categorias, mas isso não impede sua participação em outras equipes de produção.

4.5 – A seleção dos filmes participantes será feita pela comissão curadora seguindo os critérios expostos neste regulamento e considerando a relevância para a região de Bertioga na temática ou na origem da inscrição.

5 - INSCRIÇÃO

5.1 – O período de inscrição se dará entre os dias 10 de agosto a 10 de novembro de 2022. Estas datas podem ser modificadas, à revelia dos participantes inscritos, caso eventuais ocorrências surjam durante o período original e que possam motivar uma prorrogação ou antecipação de datas. As inscrições são gratuitas.

5.2 - Serão aceitos curtas-metragens de todos os gêneros (ficção, clipe, documentário ou animação), desde que respeitem todos os termos deste regulamento;

5.3 - Os curtas-metragens deverão estar finalizados no momento da inscrição com duração mínima de 1 (um) minuto e máxima de 5 (cinco) minutos, contando os créditos - haverá uma pequena tolerância no tempo total, caso a duração ultrapasse os 5 minutos determinados de modo não excessivo;

5.4 - Os filmes devem conter créditos relativos à produção do mesmo, sendo iniciais ou finais, desde que não ultrapassem o limite de duração estabelecido;

5.5 - Os filmes devem ser inéditos e produzidos em dispositivos móveis (aparelhos celulares e/ou tablets). Os filmes devem ser carregados no YouTube e marcados como “não-listados”, de modo a não serem encontrados na busca do youtube ou na lista de vídeos em canais de quem os produziu. Após a confirmação da participação, será solicitado ao participante, por e-mail, disponibilizar o filme para download em algum repositório de arquivos na nuvem, para uso e formatação na mostra. Curtas-metragens divulgados e compartilhados antes da mostra pública ou que estejam como “públicos” em algum site de vídeos, como “youtube” e “vimeo” serão desclassificados.

5.6 – Ao inscrever o filme no Festival, o participante autoriza sua exibição pública e gratuita, total ou parcial, na cidade de Bertioga ou em quaisquer eventos em outras cidades realizados pela produção do Festival, além de sua publicação nos canais do Festival, parceiros e divulgadores;

5.7 - É permitido o uso de imagens estáticas, desde que feitas também por dispositivo móvel;

5.8 - É permitida a participação de menores de idade no festival - sua inscrição e aceitação dos “termos deste regulamento” subentende que seus responsáveis estão cientes e concordam com sua participação, sendo do representante do grupo que inscreveu o filme a responsabilidade por eventuais permissões formais, caso sejam solicitadas;

5.9 - A inscrição deve ser feita na página oficial do evento: <http://curtabertioga.com>, onde será preenchida uma ficha técnica com os dados do produtor ou representante do grupo, título, justificativa/motivação e descrição do filme, com o link para o mesmo, que deve estar carregado em canal do YouTube como “não-listado”;

5.10 - A inscrição somente será efetivada após o recebimento de todos os dados solicitados, o inscrito será avisado da seleção de seu filme através de email enviado pela organização do Festival;

Parágrafo Único - O filme que não atender às especificações quanto ao tema do festival ou qualquer um dos termos deste regulamento será automaticamente desclassificado, não cabendo nenhum tipo de revisão quanto às decisões tomadas.

6 - JÚRI

6.1 - O julgamento dos filmes será feito em dois formatos: Júri Técnico e Júri Popular;

6.2 - O Júri Técnico será formado por profissionais da área cultural a serem definidos até a data da

mostra competitiva;

6.3 - Serão selecionados até 10 (dez) filmes de cada categoria, num número máximo de 20 (vinte) filmes selecionados, porém, a quantidade pode variar dependendo da qualidade dos vídeos recebidos ou da quantidade de inscritos;

6.3 - A votação pelo Júri Popular acontecerá durante a mostra de premiação, com os 20 (vinte) filmes selecionados pelo comitê curador do Festival;

6.4 - Os critérios de avaliação serão: Criatividade, Originalidade, Qualidade, Domínio da técnica e Contemporaneidade da abordagem.

7 - PREMIAÇÃO

7.1 - Serão premiados os 3 (três) filmes mais votados pelo Júri Técnico em cada categoria e o filme mais votado pelo Júri Popular;

7.2 - O mesmo vídeo poderá ser eleito como melhor pelos dois júris;

7.3 - Os prêmios serão entregues na cerimônia de encerramento da mostra pública em local a ser definido pela Organização;

7.4 - A data da mostra pública será anunciada ao término das inscrições dos vídeos;

7.5 - Se um vídeo premiado pertencer a um grupo, o prêmio ainda será único, cabendo ao coletivo decidir sobre seu destino;

7.6 - A organização do Festival não se responsabiliza pelos prêmios após a entrega aos vencedores.

Parágrafo Único – O Festival “Curta Bertioga” não se responsabiliza pelo transporte ou hospedagem dos convidados, autores dos filmes selecionados ou quaisquer interessados em participar dos eventos que constituem a programação do festival.

8 - ÉTICA

8.1 - Não serão permitidos materiais obscenos, difamatórios, com ameaças, pornográficos, racistas ou etnicamente ofensivos, vídeos que violem as leis vigentes no estado brasileiro, ou seja, de qualquer forma inapropriados;

8.2 – Ao se inscrever, o participante assume automaticamente toda a responsabilidade sobre o conteúdo e direitos relacionados ao filme;

8.3 – Assume também que possui as devidas licenças e autorizações requeridas, caso tenha utilizado qualquer propriedade intelectual de terceiros;

8.4 - O participante deverá possuir também o consentimento de qualquer pessoa que aparecer no vídeo, isentando o Festival de qualquer responsabilidade referente aos direitos autorais de trilhas e imagens;

8.5 - No caso de plágio ou flagrante que desrespeitem os direitos de terceiros, o filme será desclassificado.

9 - RESULTADOS

9.1 - Os resultados do festival serão divulgados no site oficial e nas redes sociais oficiais do evento.

9.2 - Os vencedores receberão um e-mail e/ou um telefonema comunicando-lhes sobre a premiação.

9.3 - Após a mostra pública os filmes serão exibidos e permanecerão no ar, no site do Festival, em <http://curtabertioga.com> e no canal do Youtube do Festival.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O Festival “Curta Bertioga” não é responsável por prejuízos e/ou danos causados por quaisquer atividades incorretas dos participantes.